



Lei n. 657, de 4 de Janeiro de 1952

Dá o nome de «Dna. Anita Mayer» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada “Dna. Anita Mayer” a via pública do Jardim Botafogo, denominada rua A, que tem início na rua Delfino Cintra e termina na rua Mário Siqueira.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 4 de janeiro de 1952.

JOÃO DE SOUZA COELHO
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 4 de janeiro de 1952.

O Director,
ADMAR MAIA